



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 088/2023 TOMADA DE PREÇOS 03/2023

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ANA GABRIELE FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na rua Professor Goulart, nº 10, Pavilhão 01, Bairro Ipiranga, CEP 99.300-000, Cidade de Soledade-RS, inscrita no CNPJ nº 67.670.069/0001-32, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Iruan Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 040.498180-19, residente e domiciliado na Rua Padre Romero, 452, na cidade de Soledade-RS, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital **Tomada de Preços nº 003/2023**.

CLAUSULA PRIMEIRA: De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 03 (três) meses, os serviços de execução de pavimentação conforme contrato, a contar do vencimento do mesmo, ou seja, de 03 de agosto de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 29 de julho de 2024.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**ANA GABRIELE FERREIRA DA
SILVA & CIA LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
